PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1121 / CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO N º 033/2006

(DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 088/1993, de 24.12.1993, e suas posteriores alterações **CONSIDERANDO** o interesse em proporcionar mais qualidade nutricional na merenda escolar elaborada e distribuída nas escolas do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de profissional capacitado par otimização das compras e controle de estoque de gêneros alimentícios;

CONSIDERANDO que o Município por si só não tem condições financeiras para arcar no momento com o vencimento do referido profissional;

CONSIDERANDO que o CIVAP/SAÚDE disponibiliza para dar atendimento a vários Municípios que dele fazem parte;

CONSIDERANDO ainda que o artigo 7º do Estatuto do CIVAP,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Florínea, autorizada a firmar TERMO DE ADESÃO ao Projeto de Segurança Alimentar do CIVAP / Saúde para pagamento de profissional nutricionista que prestará serviços na Gerência Municipal de Educação e Cultura / Cozinha Piloto, a partir de 29 de março de 2006.

Artigo 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florinea/SP, 20 de março de 2006.

Eng° Agr° Valter Gervazion: Prefeito Mynicipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros Gerente Mun. Administrativo e Fazendário